



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 01/SUB-MB/2025

PROCESSO ADMININISTRATIVO: 6045.2023/0003142-5

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO E PEQUENO VOLUME, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS (ATÉ 36 MESES DE USO A CONTAR DO PRIMEIRO LICENCIAMENTO) " OU ATÉ QUILOMETRAGEM MÁXIMA PERCORRIDA DE 100 MIL KM RODADOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL"

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M BOI MIRIM

CONTRATADA: ALFA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura M Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-015 – São Paulo – SP, representada pela senhora Subprefeita Flavia Aparecida da Silva Santos portadora da Cédula de Identidade nº 26.511.817-7-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 264.736.308-05, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02 e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa Alfa Locadora De Veiculos e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.677.291/0001-25, situada à Rua Labatut, nº 685 –conj. 8 – sala 4 - Ipiranga – São Paulo/SP – CEP 04214-000 - Fone (11) 2064-9674 - e-mail: alfalocadora.sp@gmail.com, adjudicatária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-MB/2024, representada pela senhora Rafaela Keller Favero, portadora da Cédula de Identidade nº 57.764.357-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 526.141.258-73, sua representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada Contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE – ITEM 4.4 DO TERMO DE CONTRATO

1.1 O item 4.4. do Termo de Contrato em epígrafe passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo com a seguinte redação:

1.1.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme disposto no artigo 92, § 3º da referida lei, a data base para fins de reajuste é vinculada à data do orçamento estimado, assim sendo, os preços



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

contratuais serão reajustados, observada a **periodicidade anual** que terá como termo inicial **10/09/2024**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado, e **não como constou**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas as demais clausulas do Termo de Contrato nº 01/SUB-MB/2025 e alterações subsequentes.

2.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATANTE

**FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA
SUB-MB**

CONTRATADA

RAFAELA KELLER FAVERO Assinado de forma digital por
RAFAELA KELLER FAVERO
Dados: 2025.10.08 12:04:03 -03'00'

NOME: RAFAELA KELLER FAVERO
RG Nº: 57.764.357-5 SSP/SP
CPF N.º 526.141.258-73
CARGO: DIRETORA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: Alessandro Gomes Barbosa
RG: 559250484
CPF: 03251726170

2)
NOME: IRENE APDA F COUTO
RG: 17 439.662-4
CPF: 114 491 778-67